



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 051/2012

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1686, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde o crédito suplementar no valor de **R\$ 66.089,59 (sessenta e seis mil, oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0011 /1401.1030100592106-3390.32.00-20	44.089,59	
0017 /1401.1030100601065-4490.51.00-00	5.000,00	
0018 /1401.1030100601065-4490.51.00-10	17.000,00	
0012 /1401.1030100592106-3390.36.00-00		10.000,00
0024 /1401.1030100602105-3390.14.00-23		5.000,00
0026 /1401.1030100602105-3390.30.00-10		7.000,00
0066 /1401.1030100592106-3390.32.00-24		44.089,59
Totais:	66.089,59	66.089,59

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2012.

SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito